



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG

Termo

Termo 3/2026, de 13/10/2026

Inexigibilidade

Conforme anexo.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24564/2026, de 17/09/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 24565/2026, de 17/09/2026

Dispõe sobre Realocação de Recursos por Transferência.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Portaria

Portaria 7451/2026, de 08/10/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.471/22, consubstanciado no Expediente nº 28.926, de 14 de março de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Substituir a servidora REJANE NUNES DOS SANTOS pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7452/2026, de 08/10/2026

Substituição de Defensor Dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 16.447, de 13 de fevereiro de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a bacharel em direito, Sra. RAQUEL COZER, pelo bacharel em direito Sra. LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como DEFENSOR DATIVO para atuar nos autos do processo em epígrafe, atendendo desta forma, solicitação do Sr. Presidente da Comissão, para cumprimento do disposto no artigo 198, § 1º, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal

Portaria 7453/2026, de 08/10/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.471/22, consubstanciado no Expediente nº 90.465, de 29 de outubro de 2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor RAFAEL MARQUES PITOL e a servidora KÁTIA DA FONSECA PIRES BRANDÃO pelo servidor ROGER COSTA DA COSTA, como membros, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7479/2026, de 13/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.377/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do DP/SMAT,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.377, de 06 de outubro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Designar o servidor municipal estatutário **JOSE AUGUSTO MARQUES GARCIA**, matrícula nº 39816-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Contábil - SMED), FG-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 03 a 07 de agosto de 2026, durante as férias da servidora Sandra Nara Fernandes dos Santos.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7480/2026, de 13/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Retifica a Portaria nº 7.387/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do DP/SMAT,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.387, de 06 de outubro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Designar a servidora municipal estatutária **FLAVIA FEIL DE MORAES**, matrícula nº 30963-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (CTOF), FG-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, durante a **licença-prêmio** do servidor **Thiago Padilha da Silva**.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7481/2026, de 13/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.443/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 174.791/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.443, de 08 de outubro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Designar o servidor municipal estatutário **LEO GOULART DA ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 18819-1, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (Administrativo), FG-4, da Procuradoria-Geral do Município, no período **de 03 a 13 de novembro 2026**, por motivo de férias e de 16 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por motivo da licença-prêmio da servidora **Alexandra da Silva Zettermann**.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria 7482/2026, de 13/10/2026

Designa Diretora de Escola e concede GD-4 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 24, inciso I, da Lei nº 677/1991, alterado pela Lei nº 696/1992 e de acordo com o art. 6º da Lei nº 955/1995, com redação dada pela Lei nº 4.919/2025, e por solicitação do Processo nº 177.239/2026 da SMED,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **KATIA REGINA MOTA ANTUNES**, matrícula nº 12474-2, para a função de Diretora da EMEF Augusto Longoni, com direito à Gratificação de Direção, GD-4, durante o período de 13 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, nos turnos da manhã e da tarde.
2. Revogar a Gratificação de Direção, GD-4, concedida por meio da Portaria nº 7.493/2025, da servidora supracitada, a contar de 13 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 42/2026, de 13/10/2026

Retifica o texto do Edital de chamada nº 42/2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 042-A/2026

Retifica o texto do Edital de chamada nº 42/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, torna pública a presente retificação da classificação de candidato nomeado pela lista preferencial de PCD no cargo de Orientador Social, através do Edital nº 42/2026, publicado em 29 de setembro de 2026, conforme segue:

1 – Retifica a descrição da classificação da candidata ao cargo de Orientador Social, em obediência a ordem da lista preferencial PCD. Segue nova redação do item supracitado:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:	Cargo:
1º PCD	Aghata Guedes Rodrigues	Orientador Social

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 42/2026.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Outros

Outros 7041/2026, de 13/10/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 259, 226, 245. Chamamento Público nº 017/2026 e Leilão Eletrônico 004/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ **ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026

Objeto: **Chamamento público para permissionários do espaço de restaurante do Mercado Público.** Envio de documentos até: **14/11/2026 às 17 horas.**

Leilão 004/2026

Objeto: **Venda de Terreno Urbano.** Sessão pública em: **10/11/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2026

Objeto: **Contratação de transporte escolar - PEATE.** Sessão pública em: **03/11/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2026

Objeto: **Aquisição de material hospitalar para a Unidade de Saúde Animal - SRP.** Sessão pública em: **29/10/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2026

Objeto: **Aquisição de adesivos - SRP.** Sessão pública em: **29/10/2026 às 10h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 7483/2026, de 13/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.224/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 177.884/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.224, de 29 de setembro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Nomear no cargo de Orientador Social, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AGHATA GUEDES RODRIGUES**, aprovada em 1º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7484/2026, de 13/10/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo, por posse em cargo público inacumulável.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando os arts. 45, I e VII; 46, "caput", combinados com o art. 40, § 1º, da Lei Municipal nº 681/1991; considerando a informação nº 2.490/2024 da DPM, e por solicitação do Processo nº 177.291/2026,

RESOLVE:

- Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, a pedido, por posse em cargo público inacumulável, a partir de 19 de outubro de 2026, o servidor municipal estatutário **LUCAS GOULART DA SILVA**, matrícula nº 38445-1, lotado na SMED, admitido em 07 de agosto de 2019.
- O servidor supracitado poderá ser reconduzido ao cargo efetivo enquanto não adquirir estabilidade no novo cargo, nos termos do art. 40, § 1º, a, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7485/2026, de 13/10/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 176.461/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Médico - A, a pedido e a contar de 03 de novembro de 2026, a servidora municipal estatutária **DEBORA DANZMANN**, matrícula nº 40765-1, lotada na SMS, admitida em 19 de dezembro de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7486/2026, de 13/10/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 177.044/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, a pedido e a contar de 16 de outubro de 2026, a servidora municipal estatutária **JENNIFER FOLHARINI MESQUITA**, matrícula nº 39565-2, lotada na SMED, admitida em 02 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Modernização e Transparência.

Portaria 7487/2026, de 13/10/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 175.670/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 4.225/2026, à servidora **ADRIANO BORSATTO**, matrícula nº 25489-1, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 24 de janeiro de 2027.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7488/2026, de 13/10/2026

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 156.229/2026 da SMED,

RESOLVE:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 3.816/2026, da servidora municipal **PAMELA ELIS ASTORGA GALLEGUILLOS**, matrícula nº 43275-1, Professora de Educação Infantil, para 40 horas semanais, a contar de 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7489/2026, de 13/10/2026

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 165.860/2026 da SMED,

RESOLVE:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 3.844/2026, da servidora municipal **TAIS VARGAS DA SILVA**, matrícula nº 43296-1, Professora de Educação Infantil, para 40 horas semanais, a contar de 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7490/2026, de 13/10/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis nº 3.612/15 e nº 5.008/2025, e por solicitação contida no Processo nº 156.390/2026 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal **YASMIN DA SILVA SIMUNDI**, matrícula nº 41424-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 19 de outubro a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEI Bela Rosa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7491/2026, de 13/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 156.118/2026 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal **KAREN MELANY SPOLAORE**, matrícula nº 40078-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 19 de outubro a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEF Raymundo Scherer.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7492/2026, de 13/10/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 165.948/2026 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal **VANESSA GLORIA MENDES SANTORO**, matrícula nº 28246-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 19 de outubro a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEF Alberto Pasqualini.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7493/2026, de 13/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 7.440/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 168.630/2026 e do DP/SMAT,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.440, de 07 de outubro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 20% à servidora municipal **DIUSE SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 36868-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, com regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025, conforme determinado na ação judicial nº 5026061-63.2024.8.21.0015/RS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6.853/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Cultura

Edital

Edital 7/2026, de 13/10/2026

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

PNAB 2026 - GRAVATAÍ/RS - EDITAL 007/2026

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600 - Parque São Vicente, Gravataí/RS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcio Patrick Silva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 22.744 de 13 de janeiro de 2025, divulga o RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO após a etapa de Diligências, das entidades aptas a celebrar Termos de Compromisso Cultural (TCC) através do edital 007/2026 - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

- Os extratos individuais com o **PARECER TÉCNICO PRELIMINAR** em resposta às notificações de diligência, serão enviados para os endereços eletrônicos de *login* da inscrição, cabendo ao proponente conferir a caixa de entrada e de spam.
- Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação caberá recurso destinado à SMC, que deve ser apresentado por meio do formulário <https://forms.gle/CZJVfWbXpLhoLv9> até às **23h59 do dia 18 de outubro de 2026**.
- Serão indeferidos recursos inconsistentes, intempestivos ou com teor desrespeitoso dirigidos à Secretaria responsável pela análise dos pedidos.
- A SMC fará o julgamento dos pedidos de recurso e emitirá **PARECER TÉCNICO FINAL** até **dia 22 de outubro de 2026**, quando também divulgará o **resultado final do edital** no Diário Oficial de Gravataí (DOM) e no [Portal da PNAB 2026](#).

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA (3 VAGAS)	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
1º LUGAR (ENTRE AS VAGAS)	
2º LUGAR (ENTRE AS VAGAS)	
3º LUGAR (ENTRE AS VAGAS)	
4º LUGAR (1º SUPLENTE)	

Gravataí, 13 de outubro de 2026.

Marcio Patrick da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

Edital

Edital 14/2026, de 09/10/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 14/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto Municipal nº 24.107/2026, **CONSIDERANDO** a frustração da notificação via postal, com Aviso de Recebimento - AR, bem como a impossibilidade de localização pessoal dos autuados, **NOTIFICA E FAZ SABER** aos autuados abaixo nominados e discriminados acerca da prolação de **DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA**, pela Junta de Julgamento de Procedimentos Administrativos Ambientais, ficando estabelecido que a contagem dos prazos legais para eventual interposição de recurso ou regularização do débito ou da penalidade terá início a partir da data de publicação deste Edital. **Nota Orientativa:** Na hipótese de o débito fiscal ou a multa já terem sido integralmente quitados, ou de a sanção reparatória ter sido integralmente cumprida, mediante a doação das mudas, **fica prejudicada a presente notificação, não sendo necessária qualquer providência adicional por parte do notificado.**

- **JS PRODUÇÕES E EVENTO, CNPJ Nº 4*.73*.2*1/0001-1*4:** Pela **VALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO DE nº 01/2024**, com a manutenção da MULTA SIMPLES no valor de R\$ 141.518, 59 (cento e quarenta e um mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), decorrente do art 66, Inc. II do Dec. Fed. 6514/08, penalidade prevista no art. 3o, inc. II, do Decreto Federal 6.514/2008.
- **SPE - PRIVILEGE RESIDENCE LTDA, CNPJ Nº 5*.95*.6*5/0001-*0:** Pela validade do Auto de Infração nº 03/2024, com a manutenção da MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.323, 08 (cinco mil trezentos e vinte três reais com oito centavos), decorrente do art66, do Dec. Fed. 6514/08, penalidade prevista no art. 3, inc. II, do Decreto Federal 6.514/2008 e Pela manutenção do EMBARGO DE OBRA E DE ÁREA.

Ficam os notificados cientes de que poderão apresentar recursos no prazo de **20 (vinte) dias** ao CMMA, contados a partir da publicação deste edital, podendo protocolar junto à SEMA ou encaminhar pelo e-mail: **sema.protocolo@gravatai.rs.gov.br**. A consulta aos autos do processo está na página do auto de infração entregue, mas poderá consultar novamente por e-mail, se houver necessidade.

Registre-se e publique-se.

Gravataí/RS, 09 de outubro de 2026.

DIEGO MORAES
Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Bem-Estar Animal
Decreto nº 24.107 /2026

Notificação

Notificação 8/2026, de 09/08/2026

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE MULTA - TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8846/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 08/2026

AUTUADO: LINLEX TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 09.232.154/0001-83

ENDEREÇO: Rua Bernardo Joaquim Ferreira, 1780 - Parque dos Anjos - Gravataí/RS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e delegadas pelo Decreto Municipal nº 24.107/2026, tendo em vista o Processo Administrativo nº 8846/2025 e o Auto de Infração nº 08/2025, e considerando a decisão proferida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, em sede de análise do recurso interposto, que deliberou pela **MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS**, e, conseqüentemente, o trânsito em julgado da decisão na esfera administrativa, nos termos do artigo 118 do Código Municipal de Meio Ambiente,

DETERMINA a abertura do prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da ciência da presente, para que o **NOTIFICADO** efetue o recolhimento da penalidade de multa simples, no valor de **R\$ R\$ 5.103,85 (cinco mil cento e três reais com oitenta e cinco centavos)**, junto ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, mediante guia de recolhimento a ser requerida e expedida por esta SEMA, por meio do e-mail sema.financeiro@gravatai.rs.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser juntado aos autos no prazo de 10 (dez) dias contados da data do pagamento.

Faculta-se ao NOTIFICADO, caso assim o deseje, o **parcelamento do débito em até 20 (vinte) parcelas**, mediante requerimento dirigido ao(à) Presidente desta Secretaria, observando-se o valor mínimo de **30 (trinta) UFM**, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.061/2019.

Ressalta-se que o **não pagamento ou o descumprimento do prazo estabelecido** implicará o encaminhamento do processo administrativo para **inscrição em Dívida Ativa** e, posteriormente, para a adoção das medidas judiciais cabíveis, incluindo a **cobrança judicial do débito por meio de execução fiscal**.

Registre-se e publique-se.

Gravataí/RS, 09 de agosto de 2026.

DIEGO MORAES
Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Bem-Estar Animal
Decreto nº 24.107 /2026

Notificação 26/2026, de 13/10/2026

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE MULTA - TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55904/2026

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 026/2026

AUTUADO: PAULO DA SILVA PORTELA, CPF Nº 319.591.300-30

ENDEREÇO: RUA LUIS RAIMUNDO, Nº 40, BAIRRO ALEXANDRIA, PAROBÉ/RS, CEP: 95630-000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e delegadas pelo Decreto Municipal nº 24.107/2026, tendo em vista o Processo Administrativo nº 55.904/2026 e o Auto de Infração nº 026/2026, e considerando a decisão proferida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, em sede de análise do recurso interposto, que deliberou pela **MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS**, e, conseqüentemente, o trânsito em julgado da decisão na esfera administrativa, nos termos do artigo 118 do Código Municipal de Meio Ambiente,

DETERMINA a abertura do prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da ciência da presente, para que o **NOTIFICADO** efetue o recolhimento da penalidade de multa simples, no valor de **R\$ 273.846,15 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, junto ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, mediante guia de recolhimento a ser requerida e expedida por esta SEMA, por meio do e-mail sema.financeiro@gravatai.rs.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser juntado aos autos no prazo de 10 (dez) dias contados da data do pagamento.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2836 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

Faculta-se ao NOTIFICADO, caso assim o deseje, o **parcelamento do débito em até 20 (vinte) parcelas**, mediante requerimento dirigido ao(à) Presidente desta Secretaria, observando-se o valor mínimo de **30 (trinta) UFM**, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.061/2019.

Ressalta-se que o **não pagamento ou o descumprimento do prazo estabelecido** implicará o encaminhamento do processo administrativo para **inscrição em Dívida Ativa** e, posteriormente, para a adoção das medidas judiciais cabíveis, incluindo a **cobrança judicial do débito por meio de execução fiscal**.

Registre-se e publique-se.

Gravataí/RS, 09 de outubro de 2026.

DIEGO MORAES
Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Bem-Estar Animal
Decreto nº 24.107 /2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 18:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipabd9cc6bac0ef>



Assinado digitalmente por:

LISIANE COSTA MASSENA

13/10/2026 18:16:46